



RESOLUÇÃO 01/2020 PPGEN

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Dissertação e Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - PPGEN

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICAMPI EM ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E DA NATUREZA (PPGEN) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO E CAMPUS LONDRINA no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 55/2019 - COPPG;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do PPGEN em 08/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A versão final de todas as Dissertações e Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do PPGEN, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença *Creative Commons* Atribuição, Não Comercial, Compartilha Igual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0).

Art. 2º As Dissertações e/ou Teses, bem como os Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados devem, sempre que possível, ser elaborados como Recursos Educacionais Abertos (REA), nos termos da Declaração REA de Paris, definidos no Congresso Mundial sobre Recursos Educacionais Abertos, organizado pela UNESCO em Paris, França, no período de 20 a 22 de junho de 2012.

Art. 3º O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Resolução e deve constar na Folha de Rosto da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.

Art. 4º A versão final da Dissertação e/ou da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

Art. 5º A presente Resolução possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Dissertações e/ou Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do PPGEN.



Art. 6º As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta Nº 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de Outubro de 2020

Paulo Camargo Filho
PAULO SÉRGIO DE CAMARGO FILHO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicampi em
Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza - PPGEN
Cornélio Procópio e Londrina

APÊNDICE A TERMO DE LICENCIAMENTO



BY



NC



SA

[4.0 INTERNACIONAL](#)

Atribuição - NãoComercial - Compartilhagual - CC BY-NC-SA 4.0

Esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.

Conteúdos elaborados por terceiros, citados e referenciados nesta obra não são cobertos pela licença.